

O FÓRUM DIREITO À CIDADE E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE POLÍTICAS E PROJETOS URBANOS POPULARES

THE FORUM "DIREITO À CIDADE" AND THE UNIVERSITY EXTENSION: LIMITS AND POSSIBILITIES FOR THE COLLECTIVE CONSTRUCTION OF POPULAR URBAN POLICIES AND PROJECTS

Sarah de Andrade e Andrade¹

<http://orcid.org/0000-0002-8798-1926>

Rodrigo Silva²

<http://orcid.org/0000-0003-0356-4816>

Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio³

<http://orcid.org/0000-0003-1613-7960>

Amíria Bezerra Brasil⁴

<http://orcid.org/0000-0001-6877-4916>

RESUMO

O relato de experiência recupera as principais atividades desenvolvidas pelo Fórum Direito à Cidade enquanto projeto de extensão universitária, no ano de 2022. Dedicado à construção e consolidação de um espaço de articulação e debate técnico-popular sobre as questões urbanas e territoriais de Natal e sua Região Metropolitana, enfatizamos aqui, no entanto, as ações formativas que iluminam as possibilidades de tecer práticas alternativas de planejamento urbano. Enfocamos pontualmente os desdobramentos já evidentes do último processo de revisão do Plano Diretor de Natal -, gerando conflitos ao redor da regularização fundiária de territórios populares na orla de Natal, e nos debruçamos demoradamente sobre a construção do Curso de Formação de Ativistas e sobre a participação na Conferência Popular pelo Direito à Cidade. As atividades nos permitiram experimentar

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN. E-mail: andradesarah22@gmail.com

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN. E-mail: rdrg.silva94@gmail.com

³ Doutora em Estudos Urbanos e Regionais pela UFRN. Pesquisadora do Núcleo Natal do Observatório das Metrôpoles. E-mail: ericah.guima@gmail.com

⁴ Doutora em Arquitetura e Urbanismo. Professora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN. Pesquisadora do Núcleo Natal do Observatório das Metrôpoles. E-mail: amiriabrasil@gmail.com

a construção coletiva de novos saberes, novas práticas e novas teorias, gestadas a partir da troca de experiências entre a comunidade acadêmica e não acadêmica, convergindo para o entendimento da educação popular como estratégia de enfrentamento aos retrocessos e desmonte das políticas públicas populares, fruto do aprofundamento de um modelo de sociedade e de cidade excludentes, que perpetuam e aprofundam as perversas consequências do racismo, do capitalismo e do patriarcado.

Palavras-chave: Extensão universitária. Planejamento Urbano e Regional. Educação Popular. Participação Social. Plano Diretor.

ABSTRACT

The experiment report recovers the main activities developed by the Fórum Direito à Cidade as a university extension project, in the year 2022. Dedicated to the construction and consolidation of a space for articulation and technical-popular debate on urban and territorial issues in Natal and its Metropolitan Region, we emphasize here, however, the formative actions that illuminate the possibilities of weaving alternative urban planning practices. We have focused on the already evident developments of the last revision process of Master Plan - generating conflicts around the land regularization of popular territories in Natal and we focus on the construction and participation of the Curso de Formação de Ativistas and the Conferência Popular pelo Direito à Cidade, activities that allowed us to experience the collective construction of new knowledge, new practices and new theories, created from the exchange of experiences between the academic and non-academic community, converging towards the understanding of popular education as a strategy to face setbacks and dismantling of popular public policies, the result of the deepening of an excluding model of society and city, which perpetuate and deepen the perverse consequences of racism, capitalism and patriarchy.

Keywords: University Extension. Urban and Regional Planning. Popular Education. Social Participation. Master plan.

1. INTRODUÇÃO

São muitas as formas de fazer extensão universitária no Brasil, tão diversas quanto os territórios nos quais se inserem as próprias universidades. A prática extensionista que se desenvolve a partir da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN está referenciada pelo entendimento da extensão como um processo que se articula ao ensino e à pesquisa para viabilizar o diálogo entre os diferentes saberes (acadêmicos e não acadêmicos) no desenvolvimento de relações transformadoras entre universidade e sociedade

(Ministério da Educação, 2018). No campo do Planejamento Urbano e Regional - PUR, onde se inserem as práticas do Departamento de Arquitetura desta Universidade – DARQ/UFRN, entendemos por “relações transformadoras” a construção coletiva de caminhos para o enfrentamento e a ruptura com o processo de urbanização excludente que se impõe e ganha cada vez mais força nas cidades brasileiras, com consequências e violações ainda mais dramáticas nos territórios populares.

Esta concepção política, materializada na interlocução acadêmico-popular, se desdobra com mais visibilidade nos programas, projetos e ações extensionistas (nosso foco), no entanto, permeia também as dinâmicas do ensino e da pesquisa em arquitetura e urbanismo. Com mais ênfase no campo dos estudos urbanos e regionais, os objetos de discussão em sala de aula - tanto na formação inicial, quanto nas agendas de pesquisa da pós-graduação⁵ - são tratados em articulação com as leituras dos processos e agentes imbricados na produção social do espaço, transitando entre as escalas mundial, nacional e, sobretudo, local.

Diante disso, quando o *Plano Nacional de Educação* – PNE 2001-2010 - reiterado pelo PNE 2014-2023 - estabeleceu que as atividades de extensão deveriam compor, ao menos, 10% da carga horária total dos cursos de graduação, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN – CAU/UFRN não precisou fazer ajustes, uma vez que a extensão não era tida como um apêndice do processo formativo, mas lida como um instrumento indissociável do ensino e da pesquisa (Bentes Sobrinha *et al.*, 2019). Portanto, tal diretriz já estava contemplada por meio de diversas práticas pedagógicas, dentre elas, os ateliês de planejamento e projeto urbano e arquitetônico, que se propõem a elaborar leituras e reflexões acerca da realidade socioespacial de fragmentos urbanos de Natal e sua Região Metropolitana – RMN, propondo soluções para as demandas apresentadas em articulação/consulta com as lideranças comunitárias locais e os demais instrumentos urbanístico-arquitetônicos aprendidos ao longo do processo educacional.

Como exemplo de desdobramento da “precoce curricularização da extensão” no CAU/UFRN, enfatizamos o desenvolvimento de Trabalhos Finais de Graduação – TFG de inúmeros alunos e alunas⁶ que, metodologicamente alicerçados pela pesquisa-ação, construíram seus processos de projeto participativos junto às comunidades e territórios populares de Natal. O desenvolvimento das propostas esteve fundamentado pelo

⁵ Normalmente sob a orientação de professores e professoras integrantes do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU/UFRN e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais – PPEUR/UFRN, que também coordenam ou colaboram com projetos de extensão e estimulam tal interlocução.

⁶ Aqui citamos, como exemplo, alguns dos trabalhos: MEDEIROS, Cecília Marilaine Rego de. **Arquitetura da terra e a transformação das referências de moradia do MST**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Departamento de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009; DIÓGENES, Maria Caroline Farkat. **Plano de estruturação urbana no entorno de ferrovia: uma proposta participativa para a Guarita**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Departamento de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009; e REIS, Tatiana Francischini Brandão dos. **Via Costeira sempre viva: Uma proposta de reestruturação urbana para a ZET-2 e seu entorno**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Departamento de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

engajamento dos estudantes nos grupos de pesquisa e os respectivos projetos de extensão⁷ e/ou disciplinas norteadas pela relação ensino-pesquisa-extensão. Dentre estas, destacamos a articulação entre as disciplinas “Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social” e “Habitação e Tecnologias Sociais”, responsáveis por envolver, respectivamente, alunos da graduação e pós-graduação, aqui representando o êxito (não sem conflitos) das experiências de integração disciplinar e do tripé universitário como “estrutura fundamental” do CAU-UFRN (Bentes Sobrinha *et al.*, 2019), garantindo a excelência ao curso e, sobretudo, a formação de profissionais comprometidos com a transformação da insustentável realidade socioespacial nas cidades, nas águas, nas florestas e no campo brasileiros.

Este cenário, hoje consolidado, e o reconhecimento social do papel da extensão universitária realizada pelos grupos vinculados ao DARQ/UFRN foi pavimentado por experiências que hoje são, inclusive, marcos históricos na produção do espaço da capital potiguar. Nesse contexto, destacamos a articulação técnico-comunitária que deu origem à primeira regulamentação de uma Área Especial de Interesse Social – AEIS na cidade, o bairro de Mãe Luíza. A proposta foi inicialmente desenvolvida como produto de um TFG em Arquitetura e Urbanismo⁸, em 1992, subsidiando a delimitação da AEIS no Plano Diretor de Natal – PDN de 1994 e sua posterior regulamentação pela lei nº. 4.663/1995. A lei, que regula o uso e a ocupação do solo local, a medida em que adota parâmetros urbanísticos que não potencializam o valor da terra do ponto de vista do mercado imobiliário (proibindo remembramentos para “melhor aproveitamento” do lote, por exemplo) contribui, até os dias atuais, para frear a voracidade da especulação naquele espaço e garantir a estabilidade da moradia popular – apesar da precariedade decorrente da ausência de um projeto de urbanização pelo Poder Público.

Esta frente de trabalho, ou seja, o monitoramento e participação propositiva junto aos processos de construção e revisão das políticas públicas urbanas foi, então, inaugurada na década de 1990. A partir da atuação extensionista de docentes e discentes do CAU/UFRN, desde então, por meio de projetos de extensão alicerçados no princípio da gestão democrática da cidade, construímos junto com os habitantes dos territórios populares de Natal estratégias para, por um lado, reafirmar e fazer cumprir, pelo Poder Público, as conquistas sociais institucionalizadas sob a forma do direito à moradia, ao transporte, ao lazer, etc., e, por outro, contribuir para o fortalecimento da política de base comunitária, capaz de construir narrativas e ações criativas, contra-hegemônicas ou mesmo se apropriar das ferramentas institucionais, buscando “mudar a vida” e alcançar o horizonte do Direito à Cidade, nos termos de Henri Lefebvre (2001).

⁷ No contexto dos Estudos Urbanos e Regionais no CAU-UFRN o grupo de pesquisa ECOHABITAT abriga o Grupos de Estudos em Habitação, Arquitetura e Urbanismo – GEHAU, coordenado pela professora Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha; Grupo de Estudos em Reforma Agrária e Habitat – GERAH, coordenado pela professora Amadja Henrique Borges e o Grupo de Estudos sobre Processos Urbanos Contemporâneo - GEPUC, coordenado pela professora Ângela Lúcia de Araújo Ferreira. E ainda, no contexto da extensão, esta mesma linha de trabalho é desenvolvida pelo Laboratório de Habitação, Habitat e Cidadania - LABHABITAT que contempla projetos de extensão como o Fórum Direito à Cidade, Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - EMAU e Motyrum Urbano, dentre outros.

⁸ As alunas Rosiane Barros e Tatiane Maia desenvolveram o trabalho “Uso e Ocupação do Solo em Mãe Luíza: Proposta de Regulamentação” e foram orientadas pela professora Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha.

A partir deste acumulado, da inspiração lefebvriana, da coincidência entre o marco temporal dos 50 anos de sua obra *O Direito à Cidade* e do contexto do início do processo de revisão do PDN, “nasceu” o Projeto de Extensão Fórum Direito à Cidade - FDC, em 2018. Reunindo os docentes e discentes do DARQ/UFRN, historicamente engajados nas disputas ao redor da construção “participativa” do normativo, o Projeto ainda incorporou como interlocutor-coordenador, o corpo técnico vinculado ao Departamento de Políticas Públicas – DPP (atual Instituto de Políticas Públicas – IPP) e dos cursos de graduação em Gestão em Políticas Públicas – GPP e Pós-Graduação em Estudos Urbano e Regionais – PPEUR e ainda, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU.

O compilado de ações, estratégias e ferramentas desenvolvidas ao longo desta atividade específica vem sendo objeto de reflexões do ponto de vista da forma como se deu a revisão do Plano e seu conteúdo resultante (Leôncio *et al.*, 2019; Ataíde *et al.*, 2020a; Leôncio *et al.*, 2020; Ataíde *et al.*, 2021; Ataíde *et al.*, 2022a; Ataíde *et al.*, 2022b; Ataíde, *et al.*, 2022c; Silva; Ataíde, 2022), razão pela qual não nos repetiremos aqui. Interessa reforçar, no entanto, um importante norteador teórico-metodológico de nossa atuação e que se desdobra no relato que desenvolvemos adiante: a extensão universitária como ação educadora para uma outra cidade (Lago, 2019).

Apropriando-nos das reflexões de Paulo Freire (2021) sabemos que não é a educação que mudará a nossa cidade, mas os sujeitos e grupos sociais empoderados por uma educação pautada pela construção de novos saberes, novas práticas e novas teorias, gestadas a partir da troca de experiências entre os agentes envolvidos nas ações que compõem, a cada novo ano, as atividades do Fórum Direito à Cidade. Nesse sentido, empoderaram-se alunos e alunas para lidar com a complexidade da vida cotidiana, suas demandas e contradições. Empoderaram-se professores e professoras, desafiados a repensar e reconstruir suas bases teórico-metodológicas, abraçando as contradições, tensões e lidando com os descompassos gerados pelo caminhar entre a esfera institucional e a cotidiana e de volta à institucional. Empoderaram-se homens e mulheres, lideranças comunitárias e sociais, habitantes de bairros populares, áreas de vulnerabilidade socioambiental e em situação de rua, cuja vida cotidiana é adicionada à luta coletiva por meio das experiências associativas populares e do engajamento em ações extensionistas da Universidade, quando superaram, assim, a desconfiança e abrem brechas na sólida estrutura institucional que lhes foi historicamente negada.

Atuando na construção do empoderamento dos grupos acima referenciados, mas pautados pela urgência em recolocar as cidades e o urbano na agenda nacional de debates, ampliando, ao mesmo tempo, as bases populares de luta, apresentaremos neste artigo, o breve relato das atividades organizadas e articuladas pelo FDC no ano de 2022. Com o enfoque já destacado e embalado pelas articulações nacionais em suas mais diversas esferas, organizamos: o evento preparatório local para a Conferência Popular pelo Direito à Cidade, encontro executivamente coordenado por uma rede de doze entidades, que aconteceu em São Paulo e para o qual também enviamos representantes; e o curso de extensão para formação de ativistas O Direito à Cidade, os Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável – ODS e as Políticas Públicas em tempos de COVID-19, articulados com Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU e o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU.

Além dessas grandes atividades, o Fórum também permaneceu atento e atuante em outras demandas locais a partir da provocação de seus parceiros membros dos movimentos sociais. Dentre estas, destacamos as disputas ao redor da demanda por habitação nas áreas centrais pelos movimentos de luta por moradia, em especial Movimento de Luta no Bairros, Vilas e Favelas – MLB; os conflitos existentes nos processos de Regularização Fundiária nas AEIS da orla central da cidade e dos grandes projetos de intervenção urbana, na orla marítima da região Norte do município.

Ambos os conflitos decorrem dos desdobramentos da revisão do PDN, cujo processo (2017-2022) frustrou as expectativas de afirmação dos princípios norteadores da Reforma Urbana, no que se refere ao compromisso com a participação social qualificada e com o fortalecimento (e quiçá ampliação) dos instrumentos de controle do uso do solo para a garantia do direito à moradia popular e acesso aos equipamentos e infraestrutura urbanas coletivas - e em consequência, à qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras - ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à recuperação da valorização decorrente de atividades imobiliárias, para o investimento público (Natal, 2007; Ataíde *et al.*, 2022c).

Como forma de sistematizar as ações e os resultados destas atividades para a reflexão, difusão e consolidação de práticas de educação e extensão popular no campo de PUR, relatamos estas experiências em três partes: a primeira delas apresenta o contexto do Projeto de Extensão responsável pelas atividades e articulações citadas; a segunda delinea algumas das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2022 e a última se dedica às reflexões finais.

2. O FÓRUM DIREITO À CIDADE: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA URBANA

Desde 2018, interdisciplinarmente constituído a partir da articulação DARQ - IPP/UFRN, o Fórum é um espaço que busca articular a comunidade acadêmica e não acadêmica ao redor do debate sobre a política e gestão urbana municipal, sua interface metropolitana e intervenções costeiras na cidade de Natal e demais municípios litorâneos do RN. O Fórum reedita um formato habitual de articulação coletiva para discussão das políticas públicas em Natal, a exemplo do recente Comitê Popular da Copa, em 2014, que fez de Natal, a única cidade-sede do megaevento “Copa do Mundo de futebol masculino no Brasil”, a não registrar despejos de seus habitantes em benefício de obras para o evento.

Apesar das conquistas, Ruth Ataíde *et al.* (2019) lembram que o momento de criação do FDC foi marcado pela desarticulação dos movimentos sociais na cidade, apesar da presença virtual nas redes sociais. Nesse sentido, a reedição do formato “fórum” também buscou contribuir para a retomada da reunião de militantes de diversas formações, áreas

e pautas de atuação, que lutam pela construção de cidades mais justas, posicionando o tema do Direito à Cidade como eixo condutor e, por isso, dando centralidade à afirmação das formas participativas e estratégias de controle social implicadas nas discussões. Nesse cenário, também importa pontuar os laços institucionais que foram estabelecidos até aqui e que fortalecem as atividades do Fórum (e vice-versa) nos âmbitos local, regional e nacional. Dentre eles destacamos:

- I)** Em âmbito local: Observatório da Metrópole Núcleo Natal; Projeto de Extensão PET Conexões de Saberes – Grupo Direito à Cidade (UFRN); Projeto de Extensão Motyrum Urbano (UFRN); Rede Mangueamar; Museu da Memória Afetiva de Natal; Centro Sócio-Pastoral de Mãe Luiza; Fórum de Mudanças Climáticas; Fórum Vila em movimento; Coletivo Salve Natal e a articulação de entidades Conexão Natal de Direitos;
- II)** Em âmbito regional: Observatório Social do Nordeste/Pastoral – Obserne;
- III)** Em âmbito nacional: Observatório das Metrôpoles – OM, Rede BrCidades, Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU, Habitat para a Humanidade, Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU e a Rede Moradia e Assessoria.

Conforme introduzimos, a consolidação institucional deste espaço foi motivada pela inauguração do processo de revisão do PDN, em 2017, no entanto, dá continuidade e é reflexo da já histórica interlocução entre docentes e discentes (de diversos níveis de formação) das referidas unidades acadêmicas e representações de movimentos atuantes nos territórios populares da cidade. Para este processo em específico, articulamos, ainda, representantes de entidades de classe e de mandatos parlamentares, bem como diversos profissionais vinculados à gestão pública, compondo um ambiente formativo coletivo relacionado à gestão democrática da cidade, na perspectiva de monitoramento das políticas urbanas e de gestão do território e, ainda, da difusão de propostas para aperfeiçoamento da estrutura legislativa e de gestão de Natal e sua RM.

Assim, em 2019, quando a revisão do PD foi efetivamente⁹ iniciada - após a troca do chefe do executivo municipal e a (re)organização institucional da coordenadora do processo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semurb - a sociedade ainda não acessava com clareza a agenda de revisão proposta pelo município. Isso porque os dados apresentados como leitura técnica da cidade eram superficiais e careciam de análise crítica sobre os limites e possibilidades da aplicação do Plano e seus instrumentos ao longo do tempo de vigência. A incerteza e falta de transparência sobre as tomadas de decisões, prazos, dados (ou ausência deles) que subsidiaram as propostas incorporadas ao texto, se estenderam e se agravaram por todo o processo, razão pela qual constituímos uma voz coletiva de resistência aos reflexos locais do atual desmonte das conquistas sociais e dos direitos urbanos, intensificados na última década por meio da descaracterização e des-democratização da política urbana brasileira (Alfonsin, *et al.*, 2020).

⁹ O processo foi instalado “proforma”, em 2017, no aniversário de 10 anos do PDN 2007, cumprindo a determinação legal do Estatuto da Cidade, que estabelece a obrigatoriedade da revisão após dez anos de vigência.

Desde sua criação até o ano de 2022, quando o PDN foi publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o FDC monitorou o processo de revisão, atividade que foi, ainda, atravessada por uma série de outras pautas constituídas em função do próprio cenário de pandemia da Covid-19 - no qual o FDC realizou o monitoramento de violações de direitos humanos nos territórios em situação de vulnerabilidade social¹⁰ - além das demandas dos parceiros articulados ao Projeto. Estas atividades foram desenvolvidas a partir dos três eixos/frentes de trabalho norteadores do Fórum, a saber:

I) Ações de difusão dos debates realizados (ou em curso) e participação em redes de articulação regionais e nacionais, como, por exemplo, as iniciativas do BrCidades (Silva *et al.*, 2019) para sistematizar o violento cenário de revisão dos PD pelo país durante a pandemia e, mais recentemente, do OM, junto a quem contribuimos para repensar o Brasil urbano e “[...]recuperar o projeto reformista-democratizante de cidade, constituído ao longo da década de 1980 e afirmado com as vitórias do campo progressista na Constituinte de 1988 (Ribeiro, 2022, p.10).

II) Ações de monitoramento e participação nos espaços de controle social institucionais relativas à implementação das políticas urbanas e ambientais, por meio das quais são priorizadas as demandas emergenciais e também as decorrentes do processo de revisão do Plano Diretor. Destacamos a presença de representações do Fórum enquanto voluntários dos grupos de trabalho de discussão temática; articuladores entre as pautas dos movimentos sociais, as imposições da municipalidade e a mediação do Ministério Público Estadual – MPRN e ainda, delegados dos segmentos acadêmico, profissional ou popular, na conferência final da revisão do PDN;

III) Ações de formação, na forma de cursos, oficinas e seminários, cujos temas estiveram em consonância com as demandas do processo de revisão do Plano Diretor de Natal, sobretudo, junto aos movimentos sociais de atuação na orla da cidade, visada pelo capital imobiliário e turístico e cujos investimentos supostamente situariam a região em um contexto de desenvolvimento e progresso econômico que, se verificado, certamente não contemplaria as comunidades tradicionalmente habitantes. Com estes, elaboramos cartilhas, vídeos, reuniões e demais ferramentas para o entendimento dos limites e possibilidades do PD e seus instrumentos e para contribuir com a mobilização coletiva em torno do processo. Vale ressaltar, ainda, os encontros de formação para aprofundamento das/nas pautas populares para o novo Plano Diretor, especialmente sistematizadas pelo Fórum, para os vereadores e vereadoras da bancada de esquerda da Câmara Municipal de Natal – CMN, no contexto da votação do Projeto de Lei na Câmara.

¹⁰ *As Metrôpoles e a Covid-19: Dossiê Nacional Volume I* (2020), *As Metrôpoles e a Covid-19: Dossiê Nacional Volume II* (2021) e os capítulos “*Quem tem fome tem pressa: as respostas lentas do Estado diante da ameaça do coronavírus nas periferias do Brasil*”, “*A pandemia da Covid-19 e suas prioridades: relato da atuação do Fórum Direito à Cidade na defesa da participação social na revisão do Plano Diretor de Natal*” e “*Plano de ações Covid-19 nos territórios em situação de vulnerabilidade em Natal e sua região metropolitana: uma catástrofe a ser evitada!*” no livro *Em tempos de Pandemia: contribuições do Observatório das Metrôpoles: Núcleo Natal* (2020).

A despeito do (flutuante) engajamento popular e da atuação do Fórum (que por si só, já reunia representantes de movimentos de base comunitária) muitas foram as perdas socioambientais materializadas no novo PDN, o que é coerente com o aprofundamento do desmonte das instituições e políticas públicas que vivenciamos desde 2016 e com mais força a partir do dia 1º de janeiro de 2019, quando Jair Bolsonaro assume a liderança do executivo nacional e inaugura a rotina de flexibilização e extinção de direitos, recursos e definitivamente bane a política urbana da agenda institucional. O cenário que se configurou diante de nós afirmou, portanto, a força dos agentes pró-mercado na tentativa de substituição do sentido da Reforma Urbana para adoção de modelo neoliberal de planejamento na cidade. Ao mesmo tempo, por outro lado, abriu brechas para a reaproximação técnica-comunitária e para o repensar do enfrentamento das consequências por vir e mais, da luta pelo que queremos conquistar.

Tais laços (re)alinhavados permitiram estruturar o plano de atuação do Projeto para 2022, com o foco em atividades que consolidaram essas aproximações. Inicialmente, em âmbito regional, destacamos a inserção do FDC na organização da “etapa Nordeste” da Conferência Popular pelo Direito à Cidade e, posteriormente, a elaboração, junto ao coletivo Salve Natal, do evento preparatório estadual/local. Neste, os parceiros-participantes discutiram e estabeleceram um conjunto de prioridades, dentre as pautas locais mais relevantes, para serem levadas ao evento nacional. Posteriormente, por óbvio, registramos a participação de representantes do FDC durante a Conferência Popular, que ocorreu em junho de 2022, colocando tais demandas em debate e alimentando a plataforma de lutas que direcionaria a discussão dos movimentos durante as eleições majoritárias e proporcionais que ocorreriam no semestre seguinte.

Com esse mesmo espírito, respondemos à demanda pela realização do Programa de Formação de Ativistas e Movimentos Sociais, que já acontecia em outros estados da federação desde 2021, como Paraíba, Pernambuco, Paraná e São Paulo, convergindo, no entanto, com um cenário local e intensas demandas ao redor da revisão do PDN. Entendendo que a busca pela reversão e/ou enfrentamento das perdas e a (re)construção do projeto de Reforma Urbana passa, necessariamente, pelo engajamento, pelo pensar e pelo agir coletivos, assumimos a organização do referido curso. Nomeado de “O Direito à Cidade, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e as Políticas Públicas em tempos de COVID-19”, o curso de extensão foi desenhado a nível local pelo Fórum Direito à Cidade, respondendo à construção metodológica derivada da discussão nacional encabeçada pelo FNRU e IBDU. Estes, por sua vez, estiveram conveniados junto ao Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES e ao Observatório das Metrôpoles¹¹, do qual o Fórum é braço extensionista (Linha 4) por meio de sua vinculação com o OM Núcleo Natal.

Na sessão seguinte, tais experiências são relatadas, destacando, transversalmente, as ações de acompanhamento do Fórum aos habitantes e grupos incidentes nos territórios populares da cidade, que já observam as implicações resultantes do recém-aprovado PDN (Lei Complementar nº 208/2002).

¹¹ Estes, por sua vez, responderam ao projeto CSO-LA/2019/413-321, construído entre a União Europeia e a Associação Habitat para a Humanidade Brasil, com edições realizadas em 2020 e 2021 em outras unidades territoriais, de modo remoto.

3. O EMPODERAMENTO POPULAR E A AÇÃO EXTENSIONISTA: CONSTRUINDO E CONSOLIDANDO ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

Os dois eventos-atividades relatados nesta seção, assim como grande parte das ações universitárias empenhadas na produção de conhecimento socialmente comprometido com a transformação da realidade brasileira, se deram em reação ao contexto de crise ambiental, social, econômica, sanitária e de ameaça à democracia no Brasil. Nesse sentido, seus objetivos convergem para a consolidação da educação popular como estratégia de enfrentamento aos retrocessos e desmonte das políticas públicas populares (ainda que de alcance limitado devido ao seu caráter reformista) fruto do aprofundamento de um modelo de sociedade e de cidade excludentes, que perpetuam e aprofundam as perversas consequências do racismo, do capitalismo e do patriarcado. Entendendo que os processos formativos se constroem dentro e fora de sala de aula, que as trocas e a construção de saberes são coletivamente forjados no debate e no compartilhamento de vivências, experiências de duas naturezas distintas foram escolhidas para o relato que segue.

3.1. O EVENTO PREPARATÓRIO E A CONFERÊNCIA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE

Gestada em 2021 e realizada em 2022, a Conferência Popular pelo Direito à Cidade é fruto da organização executiva de doze entidades, sendo elas: Articulação das Mulheres Brasileiras – AMB; Rede de ação coletiva convergente em torno da agenda urbana – BrCidades; Central de Movimentos Populares – CMP; Organização Negra por Direitos; Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNUR; Habitat para a Humanidade Brasil; Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU; Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos – MTD; Movimento dos Trabalhadores sem Teto – MTST e União Nacional por Moradia Popular.

Além delas, outros coletivos, movimentos sociais, grupos de pesquisa e extensão espalhados pelo país aderiram à Conferência, que tinha como objetivos centrais (1) a construção democrática de uma plataforma de lutas urbanas, que pudesse ser reproduzida e disputada pelos movimentos sociais; (2) a participação na redemocratização do país a partir da articulação nacional dos mais diversos agentes, atores e entidades vinculados à vida urbana e à produção das cidades; (3) a inserção do tema das cidades no projeto nacional a ser definido socialmente no pleito eleitoral de 2022 (Conferência Popular pelo Direito à Cidade, 2022). O desenho do evento sediado em São Paulo entre os dias 03 e 05 de junho sugeriu que as entidades e movimentos realizassem atividades preparatórias (em nível regional e local) quando os conflitos e estratégias experimentados seriam evidenciados e sistematizados entre os participantes e enviados à organização nacional para compilação das demandas, que seriam posteriormente debatidas.

A participação do Fórum Direito à Cidade se deu a partir da necessidade de, enquanto projeto de extensão, realinhar as expectativas existentes, sobretudo, diante do cenário do pleito eleitoral presidencial e estreitar laços com os movimentos sociais parceiros para o enfrentamento das desigualdades sociais e da predação ambiental no contexto da RMN. Inicialmente, no contexto das discussões regionais, construímos o evento preparatório Nordeste juntamente com o FNRU, que articulou diversas entidades, movimentos sociais e representantes de universidades. O evento aconteceu em formato remoto e teve como objetivo mobilizar representantes dessa região e direcionar eixos temáticos prioritários para as discussões locais. A partir daí, junto ao coletivo Salve Natal¹², realizamos um dos eventos preparatórios de entidades do RN, intencionando a síntese de uma extensa agenda urbana que já é, historicamente, objeto de análises, discussões e propostas de intervenção a partir dos movimentos de pesquisa e extensão introdutoriamente pontuados.

Assim, em 12 de março de 2022 no campus central da UFRN, em Natal, a “Oficina para Discussão da agenda pelo Direito à Cidade no RN”¹³ (Figura 1) reuniu 38 participantes, diversos em faixa etária, gênero, orientação sexual, raça e territorialidades, os quais representavam 22 movimentos e entidades¹⁴ de atuação comunitária, vinculadas aos movimentos sociais, mas também acadêmica/extensionista e política/legislativa, que apontaram as pautas prioritárias para inserção na agenda local, as quais podem ser verificadas no Quadro 1:

Quadro 1: Propostas aprovadas durante atividade preparatória para a Conferência Popular pelo Direito à Cidade “Oficina para discussão da agenda pelo Direito à Cidade no RN”

Propostas aprovadas

- Implementação de ferramentas de afirmação da democratização dos espaços de participação social, com a retomada da estrutura “desenhada” pelo Estatuto da Cidade e o aprimoramento do sistema de garantia da gestão democrática em todas as esferas federativas, com destaque à imposição de limites à atuação das forças armadas/militares, enquanto sociedade civil, na construção de políticas públicas (conselhos, por exemplo);
- Efetivação de soluções para o acesso a mobilidade urbana, com melhorias urgentes no transporte público e obrigatoriedade das cidades formularem seus planos de mobilidade, priorizando o transporte de massa;

¹² O Coletivo Salve Natal surgiu em junho de 2020 em meio às discussões do processo de revisão do Plano Diretor de Natal, iniciada formalmente ainda em 2017, mas com encaminhamento, de fato, apenas a partir de 2019. O coletivo reúne entre seus participantes um público diverso, como estudantes, profissionais de áreas vinculadas ao urbano e ativistas pelo Direito à Cidade em Natal, mas também artistas, políticos e pesquisadores das mais diversas áreas - muitos deles, inclusive, colaboradores do Fórum Direito à Cidade.

¹³ Mais de 230 eventos preparatórios foram organizados em todo país (Conferência Popular pelo Direito à Cidade, 2022).

¹⁴ O evento contou com representações de: Marcha Mundial das Mulheres - Natal; Associação dos Remanescentes Quilombolas da Praia de Sibaúma; Motyrum Urbano (UFRN); Comunitários Contra COVID - Natal; Kizomba - Natal; Mandato Deputada Estadual Isolda Dantas/PT - Natal; Mandato Vereadora Brisa PT/Natal; Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição; Coletivo Rede de Inclusão; Fórum Vila em Movimento; ONG Mutirão; Rede Manguemar; Despejo Zero (RN); Rede Nordeste de Monitoramento e Incidência em Conflitos Fundiários (IBDU); Projeto de Pesquisa Panorama de Conflitos Fundiários (UFRN); Secretaria Setorial de Moradia PT/RN; Grupo de Trabalho Direito à Cidade PT/Natal - Natal; Sindicato dos Agentes de Saúde do RN (SINDAS); Movimento de Luta por Moradia Popular (MLMP); Fórum Direito à Cidade; Salve Natal; Coletivo Nacional da Juventude Negra (ENEGRECER/RN - Natal).

Propostas aprovadas

- Construção de ações/investimentos para urbanização dos territórios populares - formais e informais - por meio de projetos de Regularização Fundiária que não envolvam apenas titulação de imóveis;
- (Re)posicionamento as áreas centrais como locais estratégicos para a criação de programas de habitação popular, pautando, ainda, um plano nacional de moradia digna, enfatizando a moradia enquanto direito universal e humano;
- Construção de ações efetivas de incentivo à economia solidária/comunitária, agricultura/permacultura urbana, incluindo-os no rol de estratégias para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade;
- Efetivar políticas que garantam a cidade antirracista, lutando contra o extermínio da juventude negra e periférica, combatendo o racismo ambiental e religioso e enfrentando a lógica da urbanização que estende as periferias das cidades e promove/reforça a segregação socioespacial;
- Construção de ações efetivas de combate à violência contra as mulheres e promoção de equipamentos que lhes permita liberdade e fruição no espaço público, bem como a vivência para além dos afazeres “compulsórios” como a maternidade e a vida doméstica (garantia do direito à creche, por exemplo);
- Efetivar políticas que garantam uma cidade anti-homofóbica com a promoção de oportunidades que lhes permita liberdade e fruição no espaço público;
- Discussão e avaliação da uberização do trabalho e suas repercussões na vida das pessoas na cidade;
- Construção de um repertório de equipamentos que precisam, necessariamente, ser ofertados à população em situação de rua, de forma a lhe garantir dignidade, como restaurantes, lavanderias, banheiros públicos/comunitários/populares, bem como opções de lazer e acolhimento para pessoas em vulnerabilidade social;
- Recuperação da interação entre as políticas urbanas e ambientais, com a ampliação da proteção legislativa às zonas/áreas de proteção ambiental e de paisagens existentes;
- Adoção de medidas mitigadoras dos efeitos das mudanças climáticas, com ações voltadas para reutilização de água, captação de águas pluviais, calçadas permeáveis e arborização urbana; Incentivo a educação ambiental com a mobilização comunidades para mutirões de limpeza (canteiros, praias, lagoas, rios, etc) e facilitação de aquisição de energia solar;
- Combate à mercantilização da água nas cidades e no campo;
- Radicalização as estratégias de combate efetivo aos despejos e remoções;
- Proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico das cidades;
- Ampliação da saúde pública, acessível, gratuita e de qualidade a partir da defesa do SUS e do conceito ampliado de saúde, que envolve a qualidade de vida e o acesso a equipamentos públicos coletivos (e suas respectivas políticas de esporte, lazer e cultura) na cidade como um todo, especialmente nas áreas periféricas;

Propostas aprovadas

- Desenvolvimento de ações afirmativas para assegurar os direitos das comunidades tradicionais (saúde, educação, memória, segurança alimentar, combate às remoções, garantia da posse à terra e a moradia);
- Afirmção, reconstituição e manutenção dos princípios da Reforma Urbana, expressos na legislação urbana e ambiental, que fundamentam o Direito à Cidade na esfera/dimensão institucional, com ações efetivas de monitoramento das políticas urbanas e ambientais;
- Reconstituição do Ministério das Cidades;
- Construção de estratégias de proteção do patrimônio imobiliário público frente às ameaças de alienação dos terrenos em orlas urbanas.

Fonte: Produzido pelos autores a partir do acervo do Fórum Direito à Cidade, 2022.

Figura 1: Fotos da atividade preparatória para a Conferência Popular pelo Direito à Cidade “Oficina para Discussão da agenda pelo Direito à Cidade no RN”



Fonte: Coletânea construída a partir do acervo do Fórum Direito à Cidade, 2022.

É importante destacar que os presentes no evento preparatório acumulam, por meio da participação dos coletivos que representam, considerável experiência na atuação para a concretização das pautas elencadas. No contexto da atuação comunitária, trata-se de grupos que realizam oficinas de capacitação popular para economia solidária e empreendedorismo social; viabilizam a discussão coletiva do Direito à Cidade por meio da construção de um ideário que alia investimento público, participação social e implementação de

equipamentos de uso coletivo; e consolidam laços de solidariedade, resistência, defesa e manutenção de comunidades em áreas de grande especulação imobiliária e turística (como a orla de Natal) e daquelas assentadas ao longo da costa litorânea do estado e que constituem territórios tradicionais de pesca artesanal, por exemplo. Como representantes deste segmento, destacamos o Fórum Vila em Movimento, a Rede Mangueamar, o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição e o Coletivo Rede de Inclusão.

No que se refere à atuação acadêmica/extensionista, onde se inserem, o FDC, o Motyrum Urbano, o Kizomba e o Coletivo Nacional da Juventude Negra - os dois primeiros projetos de extensão e os dois últimos, coletivos estudantis da UFRN - destacamos sua *expertise* na organização de reuniões, criação de cursos e material formativo, assessoria aos movimentos sociais e monitoramento das políticas urbanas, principalmente no que tange à última revisão do Plano Diretor de Natal e especialmente ao direito à moradia, em articulação com a campanha nacional “Despejo Zero”; bem como o fortalecimento das representações sociais e institucionais em conselhos e comitês de regulamentação de territórios quilombolas, políticas e ações afirmativas ao redor da questão racial/cultural do povo negro.

Sobre a atuação dos movimentos populares representados, diversas práticas socioespaciais se evidenciam no reconhecimento e enfrentamento das relações e dos conflitos entre sociedade, Estado e território e seus vínculos com a urbanidade. A partir das ocupações e reivindicações em manifestações populares empreendidas pelo Movimento de Luta por Moradia Popular – MLMP, por exemplo, se materializa a luta por moradia digna; por meio da articulação de mulheres em grupos, bairros e comunidades rurais ao redor de ações de rua, atos públicos, oficinas e atividades culturais que buscam, com criatividade, o enfrentamento do capitalismo patriarcal, racista e lesbobifóbico, está posicionada a Marcha Mundial das Mulheres; com sua atuação predominantemente virtual apontamos a importância da atuação do coletivo Salve Natal para a formação nos campos urbanístico e ambiental, visando a organização popular para ações de enfrentamento às políticas/projetos anti-populares em Natal ao redor do autoritário processo de revisão do PDN; por último, como exemplo de atuação motivada pela conjuntura da pandemia da Covid-19 destacamos o grupo Comunitários contra a Covid, mediando a distribuição de doações de gêneros alimentícios, equipamentos de proteção individual e material informativo para proporcionar a diminuição do contágio do vírus entre as populações mais vulnerabilizadas de Natal.

Por fim, os parceiros vinculados a mandatos de lideranças institucionais do campo do legislativo municipal e estadual, apresentaram um repertório de práticas marcadas pelo acompanhamento e suporte às demandas de movimentos sociais urbanos e elaboração de marcos legais contra as violações de direitos humanos, visando, dentre outros aspectos já pontuados, o acesso e fruição da cidade para as mulheres, negros e negras, pessoas com mobilidade reduzida e/ou deficiência, a partir do enfrentamento à destruição ambiental, à “higienização” dos espaços urbanos, ao racismo religioso, à segregação socioespacial, à precarização dos serviços públicos e à violência policial.

Com um distanciamento temporal de quase 3 meses, as pautas e atuações aqui exemplificadas, foram levadas do âmbito local ao nacional para serem discutidas durante a Conferência Popular pelo Direito à Cidade. Na ocasião, juntamente com a equipe organizadora, mais de 600 movimentos populares, entidades, coletivos, grupos de direitos humanos e acadêmicos estiveram presencialmente reunidos, após mais de dois anos de relativo afastamento físico mas de constante afirmação da importância do trabalho cotidiano de “formiguinha” que organiza e promove as lutas localizadas que dizem respeito à realidade concreta da maioria da população e buscam, com urgência, reposicionar o urbano e à luta pelo Direito à Cidade no debate político e na esfera institucional brasileiros (Figura 2) (Conferência Popular pelo Direito à Cidade, 2022).

Figura 2: Fotos da Conferência Popular pelo Direito à Cidade



Fonte: Coletânea construída a partir do acervo do Fórum Direito à Cidade (2022) e do site da Conferência Popular pelo Direito à Cidade, 2022.

Dos grupos vinculados e parceiros do Fórum, estiveram representados por meio de seus delegados e delegadas, além do próprio FDC, o Movimento de Luta por Moradia Popular, o Comunitários Contra a Covid, o Coletivo Salve Natal, a Associação dos Remanescentes Quilombolas da Praia de Sibaúma, o Centro Sócio-Pastoral de Mãe Luíza e o Coletivo Rede de Inclusão. A partir de seus interesses e nichos de atuação específica, os participantes se inscreveram nas oficinas e discussões temáticas propostos pela metodologia da conferência, envolvendo: (1) Educação, arte, cultura e patrimônio cultural; (2) Democracia urbana, participação social e esfera pública; (3) Planejamento urbano, Direito urbanístico e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - ATHIS; (4) Favelas, periferias e bairros populares na luta pelo Direito à Cidade; (5) Propriedade e posse da

terra, função social da terra e da cidade, espaço público urbano; (6) Mulheres, população LGBTQIA+, sexismo e vivência nas cidades; (7) Meio ambiente, saneamento, saúde e segurança alimentar; (8) Transporte público, mobilidade e acessibilidade; (9) Moradia; (10) Desigualdades raciais na vivência do Direito à Cidade; (11) Povos originários e populações tradicionais; (12) Trabalho e renda, precarização e Trabalhadores de rua; (13) Recursos públicos e orçamento; (14) Segurança pública; (15) População em situação de rua; e (16) Jovens e pessoas idosas.

O debate coletivo nos permitiu (re)visitar nossas atuações à medida em que promovemos seu relato, mas também vislumbrar singularidades e aproximações com as práticas de outros coletivos, todos interessados em marcar e dar visibilidade aos conflitos enfrentados cotidianamente, bem como direcionamento às suas soluções. A diversidade de demandas surgidas a partir das atividades preparatórias, resultou em uma quantidade de nichos temáticos que buscou contemplá-las em sua totalidade, sem dimensionar o tempo e o espaço para o necessário movimento de transversalidade entre as complexas questões urbanas tratadas. Por exemplo: na sessão sobre Planejamento urbano, Direito urbanístico e ATHIS¹⁵, onde nos inserimos, a voz da extensão universitária poderia ter importante papel na discussão sobre a necessidade de criar um marco normativo que garanta efetividade à lei nº. 11.888/2008, para além das práticas extensionistas; no entanto este tema não foi discutido. As pontuações vindas dos eventos locais foram incorporadas e, no debate, as urgências relativas à habitação popular e seu vínculo com o planejamento urbano e o direito urbanístico “roubaram a cena”, mesmo com um Grupo de Trabalho – GT especialmente dedicado à moradia.

A mesma crítica foi feita no encerramento do evento, por alguns dos representantes dos povos indígenas. Para eles, encerrá-los - e aos seus conflitos - na temática “povos originários e populações tradicionais” é compreender apenas uma face da questão, subdimensionando a complexidade das demandas atualmente postas por estes movimentos. A transversalidade temática, se realizada, mostraria, segundo eles, que a questão dos povos originários também é uma questão fundiária, de moradia, do meio ambiente, do trabalho e da renda e da proteção ao patrimônio natural, dentre outros aspectos, que estavam pontuados em grupos temáticos específicos, mas de maneira ampla.

Apesar das divergências metodológicas - intrínsecas à organização e realização de um evento deste porte - regressamos com nossas esperanças renovadas na certeza de que a organização em redes locais e nacionais, fortalece nossa atuação e a resistência aos retrocessos urbanísticos e ambientais, seja no nosso plano diretor e nas regulamentações dos instrumentos urbanísticos que lhe são derivados, mas também nas leis e planos federais. Como lição para a prática extensionista do Fórum, além do foco normativo, fica a necessidade do fortalecimento de uma agenda de monitoramento de políticas públicas e, para além disso, a urgência da elaboração de propostas e projetos que promovam o bem viver nas cidades, para o que a articulação com a dimensão do ensino e da pesquisa nos contextos da graduação e pós-graduação é fundamental.

¹⁵ Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social.

3.2. O CURSO DE FORMAÇÃO “O DIREITO À CIDADE, OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM TEMPOS DE COVID-19

O curso de formação “O Direito à Cidade, os ODS e as Políticas Públicas em tempos de COVID-19” aconteceu entre os dias 15 de julho e 24 de setembro de 2022, no modo presencial, reunindo representantes de movimentos populares da RMN. O diálogo entre os membros da organização do curso e as articulações comunitárias já estabelecidas entre o Fórum e as lideranças locais, proporcionaram a inscrição de quase 100 pessoas interessadas em participar do curso. Destas, apenas 45 inscrições foram deferidas, em razão da capacidade logística e orçamentária disponíveis, uma vez que o financiamento viabilizado para a organização do curso disponibilizou, inclusive, cifras para o pagamento de ajuda de custo para transporte.

O curso foi estruturado para proporcionar um ambiente de ensino-aprendizagem dialógico, horizontal¹⁶, crítico e aberto à participação daqueles que acreditam no poder da reflexão sobre as questões urbanas para a efetivação de direitos humanos a partir de uma estrutura nacionalmente desenvolvida e ajustada às demandas locais, que foram, inclusive, objeto de apontamentos no evento preparatório para a Conferência Popular pelo Direito à Cidade, conforme relatado.

Como parte da construção metodológica do curso, importa destacar, ainda, a contribuição do processo e resultados obtidos a partir “Missão Denúncia Despejo Zero - Natal/RN” também construída com a contribuição do FDC e que desvelou um contexto de violações de direitos humanos, sobretudo, quanto aos conflitos fundiários e despejos. A Missão, organizada pelo FNRU, Campanha Despejo Zero - RN e Conselho Nacional de Direitos Humanos, visitou comunidades tradicionais afetadas no processo de implantação de usinas eólicas e por pressão imobiliária/turística, a partir do território pesqueiro de Enxu Queimado (Pedra Grande/RN); também as ocupações promovidas pela população em situação de rua em áreas centrais de Natal; e também as AEIS, abrangendo especialmente as comunidades afetadas no processo de revisão do Plano Diretor de Natal, além daquelas vinculadas à atividade da pesca em área urbana nas orlas leste e sul do município.

Com esse acumulado, as reflexões e conteúdos do curso enfatizaram: o fortalecimento da rede de proteção social na defesa de direitos urbanos e ambientais e das estratégias de luta das mulheres e das minorias excluídas do Direito à Cidade; a reestruturação do sistema de gestão participativo desmontado e descredibilizado; o fortalecimento das estratégias de luta em defesa da agricultura familiar e da proteção dos territórios da pesca artesanal e das populações atingidas pelos projetos excludentes na costa norte-rio-grandense; e a efetivação dos princípios constitucionais da democratização do acesso à terra, à moradia e à cidade. Tais questões evidenciaram a necessidade de estruturar as atividades do curso em três módulos: (1) Democracia, Direito à Cidade, agentes e interesses em conflito; (2)

¹⁶ A partir da frequência de uso e domínio das ferramentas digitais observando entre os inscritos, um grupo oficial de WhatsApp, integrado por coordenação e participantes, foi criado para promover uma comunicação mais efetiva (por meio de áudios e vídeos), bem como facilitar o repasse de materiais, instruções logísticas e comunicados.

ODS, políticas públicas e sistemas de direitos; e (3) Enfrentamento às violações de Direitos humanos no contexto (pós)pandemia: movimentos, territórios e resistências (Figura 3).

Figura 3: Fotos das atividades que ocorreram nos três módulos do curso de formação “O Direito à Cidade, os ODS e as Políticas Públicas em tempos de COVID-19”



Fonte: Coletânea construída a partir do acervo do Fórum Direito à Cidade, 2022.

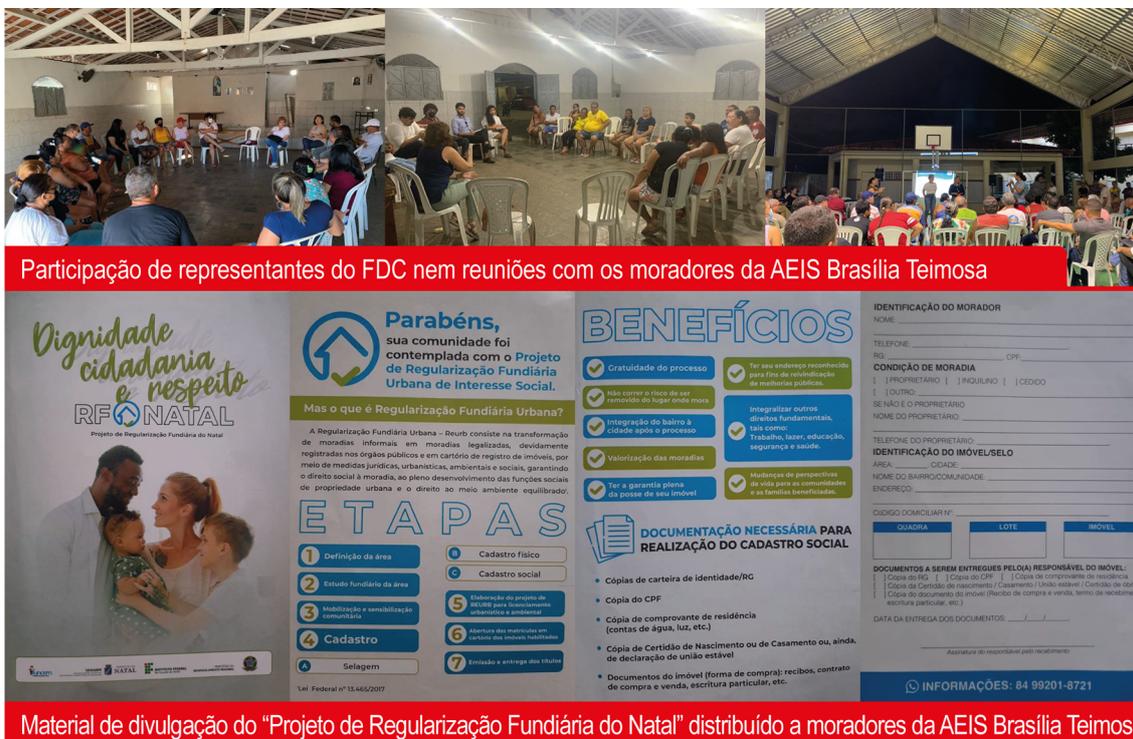
Com quinze atividades no total, a estrutura pedagógica priorizou aulas expositivas dialogadas, associadas com aula de campo, dinâmicas interativas e demandas de exercícios coletivos, simulações e debates que, por vezes, diversificaram o formato expositivo. Além disso, ao final do terceiro módulo, um ateliê coletivo foi instalado para o desenvolvimento da atividade integrativa, cujo objetivo era contribuir para a fixação e reflexão das questões que haviam sido levantadas durante o curso de formação, elencando, dentre as temáticas abordadas, aquelas consideradas mais importantes pelos grupos de discentes, em suas realidades de luta. Sobre estas, os alunos e alunas mostraram a sua articulação e atuação em pautas variadas, como a feminista, do direito à moradia, da luta antimanicomial, da igualdade racial e dos povos tradicionais, das mudanças climáticas

Os principais destaques realizados pelos alunos e alunas ao final do curso disseram respeito à importância compartilhamento de experiências e vivências com representações de outros movimentos sociais, o que sugere o êxito na expectativa do Fórum em promover a rearticulação dos movimentos populares ao redor do debate sobre a política urbana, em especial, as pautas que tocam a realidade norte-riograndense. Outro ponto levantado foi o acesso à informação a partir de fonte segura, o que revela especial relação com o contexto de propagação deliberada de informações distorcidas e/ou falsas com fins políticos e manipuladores à população; a afirmação revela, ainda, a confiança que o Fórum, enquanto grupo de base universitária, construiu com o coletivo ali reunido - reflexo de sua atuação na defesa dos interesses populares desde sua criação e a partir do histórico e trajetória que o lastreia

3.3. AS AÇÕES LOCAIS NOS TERRITÓRIOS POPULARES: A ARTICULAÇÃO SOBRE A REURB NA ORLA LESTE DE NATAL

A atuação do FDC em um dos desdobramentos da sanção do novo PDN é aqui objeto de uma rápida pontuação. Mas uma vez findadas as atividades de revisão do normativo, a gestão municipal de Natal revelou seus interesses - não oficializados no processo de revisão - de “liberação” de determinadas áreas da cidade ao mercado imobiliário, de forma que este pudesse aplicar as novas prescrições urbanísticas e auferir lucros com a valorização imobiliária projetada e gerada. No contexto da orla da cidade, aqui recorrentemente citada por ser alvo de olhares especuladores em função dos atrativos paisagísticos e locacionais, diversos são os territórios marcados por irregularidade fundiária, inclusive, reconhecida como AEIS (Natal, 2022). Diante desse contexto, representantes destes territórios, especialmente das localidades Brasília Teimosa, Vietnã, Rua do Motor e do bairro Praia do Meio - antigos parceiros do Fórum e participantes do curso de formação anteriormente exposto - relataram visitas de representantes do município e de consultoria especializada em Regularização Fundiária – RF (Figura 4).

Figura 4: Fotos da roda de conversa sobre Regularização Fundiária na comunidade de Brasília Teimosa, na orla leste de Natal.



Material de divulgação do “Projeto de Regularização Fundiária do Natal” distribuído a moradores da AEIS Brasília Teimosa

Fonte: Coletânea construída a partir do acervo do Fórum Direito à Cidade, 2022.

Pegos de surpresa, inicialmente os moradores não entenderam os benefícios desse projeto - o que é reflexo da falta de transparência e participação com que a municipalidade estaria realizando a aproximação. Diante disso, reunimos e articulamos, de um lado, especialistas em RF e, de outro, a “comunidade receptora” do projeto, permitindo a escuta de suas dúvidas e questionamentos, para os necessários esclarecimentos teóricos/técnicos e, em seguida, a definição/encaminhamento de denúncia e/ou demandas de mediação junto aos órgãos de fiscalização, a fim de investigarem se o processo estaria ocorrendo dentro da legalidade.

Esta atividade marca um relacionamento dialogado entre o Fórum, os moradores da região, especialistas no tema, o MPRN, estudantes, advogados e parlamentares. Juntos, pressionamos pela garantia da participação da população diretamente afetada pela RF, pela transparência relacionada à fonte de recursos e procedimentos empregados pela municipalidade e sua consultoria contratada e, principalmente, para que a população compreenda os bônus e ônus dos processos de titulação, que prometem segurança jurídica mas que, diante do histórico deste instrumento na política urbana brasileira, efetivam a expulsão da população pobre de áreas desejadas pelo mercado imobiliário local.

Nesse mesmo contexto, outras comunidades das regiões Leste e Norte do município, também são alvo de projetos potencialmente gentrificadores, contra os quais se formam coletivos locais com os quais também dialogamos para a construção de estratégias de enfrentamento e proposição de alternativas populares ao uso e ocupação do solo, sobretudo, nas orlas marítimas da cidade. Citamos, sem, infelizmente, aprofundar a atuação do Coletivo Ginga com Tapioca que, na praia da Redinha, tem apoiado os trabalhadores e trabalhadoras dos quiosques retirados - inicialmente sem previsão de justa indenização e até hoje com parcas perspectivas de relocação e continuidade dos vínculos de trabalho no local - em função das obras de urbanização da orla.

4. CONCLUSÕES

Por meio do relato da atuação do Fórum Direito à Cidade, podemos apontar para o cumprimento de um dos objetivos mais importantes do Projeto: o estabelecimento de canais de diálogo e articulação entre a universidade, a gestão pública e os movimentos sociais, para o desenvolvimento de ações formativas relacionadas à gestão democrática da cidade, ao monitoramento da política urbana e ambiental, nas dimensões do planejamento e gestão do território e na difusão de propostas para aperfeiçoamento da estrutura legislativa e de gestão de Natal e sua RM (Ataíde *et al.*, 2019). Entendemos que o debate sobre os sonhos, desejos e necessidades que compõem a cidade que queremos pressupõe a construção e troca coletiva de saberes e experiências entre os envolvidos. Nesse contexto se fazem fundamentais as atividades formativas, dentre elas, o curso aqui exposto representa, talvez, o maior desafio formativo já empreendido pelo FDC.

Nesse sentido, um conflito se instala. Apesar do uso crítico do termo “extensão” - que sugere que o conhecimento produzido na universidade será estendido à comunidade não acadêmica, colocando-a em um papel passivo de receptora dos conteúdos (Freire, 1983) - a coordenação (universitária) do Fórum busca exercitar a construção dialógica de métodos e saberes que redirecionem a utilização antipopular dos instrumentos de planejamento urbano (Souza; Rodrigues, 2004). Instrumentos estes, constitucionalmente garantidos a partir das lutas e articulações acadêmico-populares, mas frequentemente apropriados pelo planejamento conservador e seus ciclos de arrefecimento e fortalecimento junto à estrutura do Estado.

Ao propor reflexões, debates e normativos - seus avanços e aprofundamentos - aos alunos e alunas do Programa de Formação para Ativistas, por um lado, transmitimos determinado conteúdo. Queremos crer, por outro lado, que também contribuímos para reposicionar as discussões sobre as problemáticas e suas estratégias de enfrentamento entre seus sujeitos de origem: os movimentos sociais.

Se oferecemos uma estrutura curricular, docentes, textos e abordagens pré-definidas, tais definições foram resultado da articulação já posta, do conhecimento coletivamente produzido e acumulado, pela academia, sobre as demandas dos habitantes de territórios

populares fragilizados pelo abandono das políticas e gestão públicas (ou sua aparição por conveniência), pelas ações especulativas ao redor de grandes projetos e obras potencializadores dos processos de gentrificação e da apropriação das paisagens, práticas e símbolos para a criação de cenários urbanos que tendem à homogeneidade social e à exclusividade dos que pagam.

A participação do Fórum na Conferência Popular do Direito à Cidade, como um braço da academia e a promoção do curso de formação buscaram, portanto, reforçar o protagonismo das esferas coletivas e populares no processo de produção de um tipo de planejamento alternativo. Ora rompendo com as práticas tradicionais e instrumentos próprios do arcabouço do Estado, enquanto planejador hegemônico, ora se apropriando destes para demandar pelo estabelecimento e/ou manutenção de marcos legais e afluxo de recursos para construção de cidades mais justas.

Do outro lado desta via de mão dupla, acreditamos que a prática de uma extensão universitária comprometida com a democratização da cidade contribui para democratizar a própria universidade, transformá-la de forma que ganhe um outro sentido “[...] faça parte de uma concepção particular de universidade, produtora de uma interpretação crítica da realidade social e de sua transformação” (Lago, 2019, p. 45). É no movimento entre a universidade transformadora e a universidade transformada que sonhamos atuar, rompendo com uma concepção bancária de educação a serviço da reprodução das relações sociais de produção e desvinculada da formação humanizada de homens e mulheres sujeitos de suas próprias histórias e processos.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia D. M. *et al.* Descaracterização da política urbana no Brasil: Desdemocratização e retrocesso. **Culturas jurídicas e políticas públicas: vulnerabilidade social e ambiente natural/urbano**, p. 229-254, jan./abr. 2020.

ATAÍDE, Ruth M. D. C.; BRASIL, Amíria B.; BORGES, Amadja H. BENTES SOBRINHA, Maria Dulce P.; MORETTI, Ricardo S. O Fórum Direito à Cidade (Natal) e o fortalecimento de processos participativos para a construção do habitat inclusivo. **Anais dos 25 anos da Rede ULACAV- Reflexão sobre avanços e retrocessos para uma formação em Habitat** Recife: Editora UFPE, 2019. p. 142-156. Disponível em: <https://redulacav.org/wp-content/uploads/2021/07/ANAIS-ULACAV-XXV-FINAL-CON-ISBN.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2022.

ATAÍDE, Ruth M. D. C.; BENTES SOBRINHA, Maria Dulce P.; FERREIRA, Ana Mônica M.; ANDRADE, Sarah A.; LEÔNCIO, Érica M. C. G. ; SILVA, Miss Lene. P. ; CAVALCANTE, Saulo M. O. L. ; SILVA, Rodrigo. A pandemia da Covid-19 e suas prioridades: relato da atuação do Fórum Direito à Cidade na defesa da participação social na revisão do Plano Diretor de Natal. *In*: CLEMENTINO, Maria D. L. M. *et al.*; ALMEIDA, Lindijane D. S. B.; SILVA, Bruno C. D. N. **Em tempos de pandemia**: contribuições do Observatório das Metrôpoles Núcleo Natal. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020a. p. 150-172.

ATAÍDE, Ruth M. D. C.; LEÔNCIO, Érica M. C. G. ; BRASIL, Amíria B. ; MORETTI, Ricardo S. Quem tem fome tem pressa: as respostas lentas do Estado diante da ameaça do coronavírus nas periferias do Brasil. *In*: CLEMENTINO, Maria D. L. M. *et al.*; ALMEIDA, Lindijane D. S. B.; SILVA, Bruno C. D. N. **Em tempos de pandemia**: contribuições do Observatório das Metrôpoles Núcleo Natal. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020b. p. 138-149.

ATAÍDE, Ruth M. D. C.; BRASIL, Amíria B.; SILVA, Rodrigo; LEÔNCIO, Érica M. C. G.; ANDRADE, Sarah A. E.; CAVALCANTE, Saulo. M. O. L.; ASSIS, Flávia. L. C. O Processo de Revisão do Plano Diretor de Natal (2017-2021) e os Limites à Participação Social. *In*: SILVA, Beatriz E; AMANCIO, Carina S.; ROSSI, Pedro F. D. O.; TRINDADE, Thiago A. (Org.). **A cidade em Disputa**: Planos Diretores e Participação no Cenário da Pandemia. 1ed. Marília: Lutas Anticapital, 2021. p. 229-248.

ATAÍDE, Ruth M. C. ; LEÔNCIO, Érica M. C. G. ; ANDRADE, Sarah A. E. ; SILVA, Rodrigo . A extensão universitária e a luta pelo direito à cidade na revisão do Plano Diretor de Natal. *In*: Maria do Livramento Miranda Clementino, Lindijane de Souza Bento Almeida. (Org.). **Gestão Urbana, Projetos e Política Territorial**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022a. p. 287-319.

ATAÍDE, Ruth M. C.; BRASIL, Amíria B.; SILVA, Alexandre F. C.; LEÔNCIO, Érica M. C. G.; ANDRADE, Sarah A.; SILVA, Rodrigo; CAVALCANTE, Saulo M. O. L. . A aliança entre Estado e capital na Revisão do Plano Diretor de Natal e a resistência do Fórum Direito à Cidade. *In: XI Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico - 2022 (Salvador). Anais do XI Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico*. Recife: Even, 2022b.

ATAÍDE, Ruth M. C. ; SILVA, Alexandre F. C.; BRASIL, Amíria B.; LEONCIO, Érica M. C. G.; ANDRADE, Sarah A.; CAVALCANTE, Saulo M. O. L.; SILVA, Rodrigo. O novo plano diretor de Natal: dois passos para trás e o que mais?. *In: SILVA, Alexandre F. C.; CLEMENTINO, Maria do Livramento M. (Org.). Reforma Urbana e Direito à Cidade*. Natal. 1ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022c. v. 14. p. 113-128.

BENTES SOBRINHA, Maria Dulce P; MORETTI, Ricardo S.; BRASIL, Amíria B.; ATAÍDE, Ruth M. C. Qualificação de segurança e situações de risco: desafios para a consolidação do habitat na relação ensino, pesquisa e extensão. DARQ/UFRN. Brasil. **Anais dos 25 anos da Rede ULACAV- Reflexão sobre avanços e retrocessos para uma formação em Habitat**. Recife: Editora UFPE, 2019. p. 341-349. Disponível em: <https://redulacav.org/wp-content/uploads/2021/07/ANAIS-ULACAV-XXV-FINAL-CON-ISBN.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda *et al.* Plano de ações Covid-19 nos territórios em situação de vulnerabilidade em Natal e sua região metropolitana: uma catástrofe a ser evitada! *In: CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda; ALMEIDA, Lindijane de Souza Bento; SILVA, Brunno Costa do Nascimento. Em tempos de pandemia: contribuições do Observatório das Metrôpoles Núcleo Natal*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. p. 225-241.

CONFERÊNCIA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE. **Plataforma de lutas pelo direito à cidade**. São Paulo: FNRU, 2022. Disponível em: https://forumreformaurbana.org.br/wp-content/uploads/2022/08/CADERNO_INTRO_PROPOSTAS.pdf . Acesso em 05 jul 2022.

D'OTTAVIANO, Camila; ROVATI, João. Os territórios da extensão universitária. *In: ____*. **Para além da sala de aula: extensão universitária e Planejamento Urbano e Regional**. São Paulo: Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2017. p.14-25.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 80. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

LAGO, Luciana C. Extensão universitária como ação educadora para uma outra cidade. *In: D'OTTAVIANO, Camila; ROVATI, João (Orgs.). Além dos Muros da Universidade: Planejamento Urbano e Regional e Extensão Universitária.* São Paulo: Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2019. p. 33-45.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2011.

LEÔNCIO, Érica M. C. G.; ANDRADE, Sarah A. E.; BRASIL, Amíria B. ; ATAÍDE, Ruth M. C. O Fórum Direito à Cidade e a revisão do Plano Diretor de Natal: da forma ao conteúdo por uma cidade mais justa. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico**, v. 6, p. 115-148, 2020.

LEÔNCIO, Érica M. C. G.; ANDRADE, Sarah A. E. ; BRASIL, Amíria B. ; ATAÍDE, Ruth M. C. . O Fórum Direito à Cidade da UFRN e a revisão do Plano Diretor de Natal 2-17-2019. *In: Seminário Internacional O Direito como Liberdade: 30 anos de O Direito Achado na Rua*, 2019, Brasília. **Anais do Seminário Internacional O Direito como Liberdade: 30 anos de O Direito Achado na Rua.** Brasília: Projeto de Pesquisa Direito Achado na Rua, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº7, de 18 de dezembro de 2017. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, n. 243, p. 49, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 07 dez. 2022.

MIRANDA, Livia Izabel Bezerra de (Org.). **As Metrôpoles e a Covid-19:** dossiê nacional: volume II. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2021.

NATAL. **Plano Diretor de Natal.** *Lei Nº 082, 21 de junho de 2007.* Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-natal-rn>> Acesso em: 10 out 2021.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. PREFÁCIO: reformar a cidade, reconstruir a nação. *In: SILVA, Alexsandro Ferreira Cardoso da; CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda (org.). Reforma Urbana e Direito à Cidade:* Natal. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. p. 9-12. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2022/11/Reforma-Urbana-e-Direito-a-Cidade_NATAL.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). **As metrópoles e a Covid-19: Dossiê Nacional: Volume I.** Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2020;

SILVA, Rodrigo ; ATAÍDE, Ruth M. C. . A vista do morro ou o morro à vista: a gestão da paisagem e o desmonte da Área Non Aedificandi de Ponta Negra em Natal/RN. **Anais do XV Colóquio QUAPÁ-SEL: paisagens, distanciamentos e proximidades.** 01ed. São Paulo: Lab-Quapá-USP, 2022, v. único, p. 570-577.

SOUZA, Marcelo Lopes de; RODRIGUES, Glauco Bruce. **Planejamento urbano e ativismos sociais.** São Paulo: UNESP, 2004.